



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1305/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização na empresa Qualilog Transportes LTDA, com sede na Rua José Adil de Lima, nº 55, em razão do alto e incessante barulho diurno e noturno que a empresa emite, bem como os caminhões que ali acessam. Ainda, a fiscalização em razão da poeira gerada e o peso dos caminhões sobre a rua Fermino Vieira Cordeiro.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, com a máxima urgência, a realização de fiscalização, por parte dos órgãos competentes, na empresa Qualilog Transportes LTDA, localizada na Rua José Adil de Lima, nº 55, em virtude de reiteradas reclamações relacionadas a perturbações e possíveis irregularidades ambientais e urbanas.

Moradores da região vêm sofrendo constantemente com o elevado nível de ruído produzido pela atividade da referida empresa, tanto durante o dia quanto, principalmente, no período noturno e madrugada, horário em que os transtornos se agravam. Essa ação ultrapassa os dias úteis, ocorrendo, inclusive, aos finais de semana.

Apesar da empresa possuir Alvará de Funcionamento regular emitido pelo Município, este é anotado como “alto risco” e possui como horário de funcionamento “normal”, ou seja, é permitido operar das 08:00 às 18:00 de segunda à sexta.

Relata-se que os caminhões que acessam o local frequentemente buzina em horários impróprios, aceleram bruscamente e promovendo algazarra, comprometendo o sossego e o bem-estar da vizinhança.

Além da poluição sonora, é notável a emissão de poeira gerada pelo tráfego intenso de caminhões no pátio da empresa, que não possui pavimentação, o que compromete diretamente a qualidade do ar e a saúde dos moradores próximos, e, inclusive, das pessoas que estão na própria empresa.

Outro ponto de atenção é o impacto do excesso de peso dos caminhões sobre a Rua Fermino Vieira Cordeiro, via principal do bairro Espinheiros, que claramente pode não suportar o peso dos caminhões, o que tem ocasionado deterioração precoce do pavimento, colocando em risco a segurança viária e gerando custos desnecessários aos cofres públicos,



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



além de gerar tremulações que afetam as casas próximas, podendo comprometer os bens imóveis da redondeza.

Estas ações ferem, inclusive, o Código de Posturas do Município (Lei Nº 2734, de 29 de junho de 1992.)

Diante dos fatos narrados, solicita-se:

1. Fiscalização ambiental quanto à poluição sonora e emissão de poeira;
2. Fiscalização urbanística e de engenharia quanto ao impacto do tráfego pesado sobre o asfalto local;
3. Adoção de medidas administrativas e legais para mitigar os impactos negativos causados pelas atividades da referida empresa.
4. A instalação de placa de sinalização contendo o peso máximo permitido para a via, bem como a o comprimento permitido para veículos de carga.

Certo de vossas atenções e providências, coloco-me à disposição para colaborar com informações adicionais que se fizerem necessárias.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL